



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

FEVEREIRO/2008

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 – D.O.), 13.204(21.02.02-D.O), 13.477 (24.5.2004- D.J) e 13.898 (27.7.2007- D.O).

a) **Número de Comarcas no Estado 184**

Entrância Especial	01
3ª Entrância	50
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	65
2ª Entrância	39
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
Subtotal	61
1ª Entrância	49
1ª Entrância – Comarcas Vinculadas	08
Subtotal	57

b) **Número de Vinculadas a Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrância 45**

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08

* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: **Pires Ferreira** (3ª Entrância).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

FEVEREIRO/2008

c) Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 40

Entrância Especial	20
3ª Entrância - Interior	20

d) Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) 371

Entrância Especial	107
Entrância Especial - JECC	20
Subtotal 127	

3ª Entrância	93
3ª Entrância – JECC	20
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Comarcas Vinculadas	45
Subtotal 246	

e) Número de Juízes no Estado 357

3ª Entrância	93
3ª Entrância – Juízes titulares JECC	20
3ª Entrância - Juízes auxiliares	12
Subtotal de Juízes da 3ª Entrância	125
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Número de Juízes do Interior	213*

Capital - Juízes Titulares das secretarias de varas	107
Capital - Juízes Titulares dos JECC	20
Capital - Juízes Auxiliares	19
Número de Juízes da Capital	146*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

FEVEREIRO/2008

*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O. e 13.518, 08.09.2004 – D.O), se encontram **vagos dezesseis (16)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 3; 2ª Entrância: 2; 3ª Entrância: 8 e Entrância Especial: 3).

• **SECRETARIAS VAGAS:**

- **1ª Entrância: 3** (Comarca de Cariús, Comarca de Itarema, Comarca de Amontada).
- **2ª Entrância: 9** (Comarca de Milagres, Comarca de Iracema, Comarca de Jucás, Comarca de Tamboril, Comarca de Pentecoste, Comarca de Caririaçu, Comarca de Pacoti, Comarca de Acaraú e Comarca de Barro).
- **3ª Entrância: 1** (1ª Vara de Crato).
- **Entrância Especial: 3** (13ª Vara Cível, 2ª Vara de Família e 1ª Vara Criminal).

*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

FEVEREIRO/2008

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS
SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE
FORTALEZA**

ENTRÂNCIA ESPECIAL

S E C R E T A R I A S / U N I D A D E S / V A R A S	Nº:
CÍVEIS	30
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
T O T A L	127